



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FERRAMENTAS, ITENS DE COZINHA E OUTROS)

(X) DISPENSA DE LICITAÇÃO
() SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo SEI nº 030.21074.2026.0197811-75

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de material de consumo (ferramentas, itens de cozinha e outros), a fim de atender às demandas do Comando de Policiamento da Região Centro-Norte (CPR-CN) e unidades apoiadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 Especificações Técnicas (código SIMPAS)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	39.20.00.001.942883	CARRO tipo armazem para transporte de cargas, com capacidade minima de 200 kg. CARACTERISTICAS: Estrutura tubular em aco carbono, com acabamento galvanizado, pintura eletrostatica ou tratamento anticorrosivo; Base de apoio (pa) resistente, adequada para acomodacao de volumes; Equipado com 02 (duas) rodas, com pneus pneumaticos ou macicos; Rodas com aro metalico e rolamentos, revestidas em borracha, poliuretano ou material equivalente; Sistema de conducao manual, com alcas ergonomicas; GARANTIA: minima de 90 (noventa) dias.	Un	2	R\$ 301,19	R\$ 602,38
2	42.10.00.001.921878	SUPORTE para extintor de incendio, para fixacao em parede, tipo gancho em L, fabricado em aco, acabamento com tratamento anticorrosivo, compativel com extintores portateis de ate 12 kg, de uso universal. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes marcacoes de forma indelevel, legivel e visivel em lingua portuguesa: nome e CNPJ do fabricante ou importador, nome do produto, tipo/modelo, capacidade ou compatibilidade, e indicacao quantitativa. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: NORMA ABNT NBR - Que estabelece os requisitos para projeto, selecao e instalacao de extintores de incendio, que podem ser portateis e sobrerrodas, em edificacoes e areas de risco para combate ao principio de incendio.	Un	6	R\$ 5,20	R\$ 31,20
3	42.50.00.001.921681	ABAFADOR de ruidos, tipo concha, constituido de duas conchas de material plastico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, arco em plastico na cor cinza ou preta, com sistema de ajuste, flexiveis, nivel de atenuacao de no minimo 17 dB NRRsf. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes marcacoes de forma indelevel, legivel e visivel em lingua portuguesa: Nome e CNPJ do fabricante ou importador, marca, numero do Certificado de Aprovacao (CA) valido, lote de fabricacao ou data de fabricacao, prazo/data de validade, indicacao quantitativa, acompanhar de manual de instrucoes em lingua portuguesa. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Nao serao aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este periodo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria MTP : Aprova a nova redacao da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), que trata dos Equipamentos de Protecao Individual (EPIs).	Un	40	R\$ 39,11	R\$ 1.564,40

4	49.400	00.00178790	LAVADORA, de alta pressao (hidrojateamento), pressao minima 2.000 libras/PSI e maxima 2.750 libras/PSI, vazao de agua minima 800 l/h de maxima de 1.200 l/h, porta detergente minimo de 5 litros, com pistola de agua, suporte para pistola, mangueira, bico, cabo eletrico, rodas, Modulo com rodas de aco e pneus de borracha e rodizio de direcionamento, tensao 220 volts, manual de operacao em portugues. Garantia minima de 12 meses.	Un	1	R\$ 515,06	R\$ 515,06
5	51.106	00.00181854	ALICATE, universal, de 8 polegadas, em aco, cabo com isolacao para 1000 volts, para ferramentas manuais. EMBALAGEM: Contendo 01 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	Un	6	R\$ 63,80	R\$ 382,80
6	51.306	00.00183233	JOGO, ferramentas, pontas e brocas em titanio x, composto por 103 ferramentas, organizado numa caixa tipo maleta plastica para armazenamento. Composicao do jogo: 18 Brocas para Metal 01/1,5/2/2,5/3/3,5/4/4,5/5/5,5/6/6,5/7/8/10 07 Brocas para Concreto 03/4/5/5,5/6/7/8mm 07 Brocas para Madeira 03/4/5/6/7/8/10mm 03 Brocas Chata Titanio 16/22/32mm 04 Serras-Copo 32/38/45/54mm 40 Pontas 25mm: SL, HEX, PH, PZ, Torx 08 Soquetes 05/6/7/8/9/10/11/13mm, 04 limitadores de profundidade 03/5/8/10mm 01 adaptador magnetico universal 01 adaptador de soquete 01 adaptador para serra-copo 01 chave Allen 01 nivel de bolha 01 trena manual 01 martelo 01 chave ajustavel 01 alicate de ponta fina 01 alicate tradicional 01 guia para broca 01 escareador	Jg	1	R\$ 269,74	R\$ 269,74
7	51.303	00.00184050	PARAFUSADEIRA e furadeira de impacto, sem fio, 1/2 polegadas (13mm). - Nº de rotacoes sem carga: minimo de 0-55 / 0-2000 rpm; - controle de torque 1 a 15 posicoes; - torque minimo de 70 N/m - mandril sem chave: 1 - 13 mm; - duas velocidades de giro; - empunhadura emborrachada anti-deslizante - com motor Brushless, deve incluir carregador de bateria Bi-volt, - 2 baterias com tensao de 20 a 24V de Li-Ion e com a amperagem de 2.0 a 4.0 A/h; - maleta para transporte. as seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, garantia, data de fabricacao ou lote, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. garantia minima de 01 ano.	Un	1	R\$ 532,72	R\$ 532,72
8	52.103	00.00182755	TRENA, fita em fibra de vidro, com 50 m, com manivela, graduado em milímetros e polegadas. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) norma(s) ABNT NBR 10124:2014 vigente.	Un	1	R\$ 41,36	R\$ 41,36
9	58.308	00.00126495	CAIXA, de som, amplificada, potencia maxima 200W RMS, canais 05 entradas, 03 P10 Microfone (2 low-hight), 02 P10 guitarra/pedal (LOW/HGH), 01 P10 orgao/teclado, 01 auxiliar RCA (Tape-CD-ETC), equalizador graves, medios e agudos, 01 alto falante de 15" e 01 medio de 5"	Un	1	R\$ 471,76	R\$ 471,76
10	59.652	00.00179878	MICROFONE, sem fio, duplo, base receptora dupla com antenas, com 02 (dois) microfones dinamicos de mao, potencia minima 10 mv. Com as seguintes caracteristicas: - Base receptora dupla sem fio UHF, com antenas; - Microfones dinamicos de mao com transmissor sem fio; - Alimentacao dos transmissores/ microfones 02 baterias AA ou bateria integrada - Fonte de Alimentacao : bivolt 127/230v - Resposta de frequencia: minima de 50 e maxima de 20.000hz - Potencia de Saida: 10 mW - Banda de frequencia selecionavel - Indicador de energia/bateria; - Display LCD em ambos os microfones; - Faixa de operacao aproximada: 100 metros; - Garantia minima: 03 meses do fabricante; - Manual/ Guia de Uso	Un	1	R\$ 243,80	R\$ 243,80
11	59.984	00.00181418	FECHADURA, digital biometrica, de embutir ou sobrepor, fabricada em aluminio resistente acabamento em tinta epoxi preto para instalacao em portas com espessura entre 35 mm a 60 mm com abertura bilateral, com alimentacao feita a dc6v por pilhas AA ou AAA, possuir metodos de desbloqueio por impressao digital (biometria), senha numerica, cartao magnetico anticopia, chave mecanica e remotamente por aplicativo com compatibilidade com sistema android e ios, possuir sistema microprocessado com suporte para cadastro acima de 50 biometrias, 100 senhas de 4 á 12 dígitos e 100 tags (cartao anticopia) e que mantem as informacoes programadas na falta de alimentacao, possuir sensor programavel que realiza o travamento automatico da porta assim que ela e fechada, entrada de alimentacao de emergencia via micro usb (caso haja esgotamento das pilhas internas), alarme de Bateria Fraca, alarme de Tentativa de Violacao ou Quebra, Possuir conectividade Wi-Fi: IEEE 802.11 b / g / n. Frequencia: 2,4GHz e Bluetooth.	Un	9	R\$ 274,74	R\$ 2.472,66

12	62.1008	00.00155771	LUMINARIA, de emergencia, 30 leds, alto brilho, acende automaticamente na falta de energia, com chave seletora para ajuste alto ou baixo brilho, indicador luminoso de carga na cor vermelha. Indica que a bateria esta carregando sem alca tensao 110/240vac bivolteautomatico frequencia 50-60hz potencia maxima de lampada minimo de 2w fluxo luminoso 44lm para alto brilho 29 lm para baixo brilho bateria selada 4,3v 1ah recarregavel tempo de recarga 20ks para rede 220v e 10s para rede 220v automatica alto brilho 8hs. No corpo do produto deve conter nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador, tensao a que se destinam em volt (V), tensao da bateria em volt (V) e Fluxo luminoso nominal com difusor em lumens (lm), autonomia com fluxo luminoso nominal em hora (h) ou minuto (min) e capacidade da bateria em ampere hora (Ah). Na embalagem deve conter as informacoes de forma indelevel da razao social, endereco e CNPJ ou CPF do fornecedor, encartelador ou montador. Atender a norma(s) e regulamento(s) do INMETRO e resoluc(oes) CONMETRO.	Un	6	R\$ 10,36	R\$ 62,16
13	62.4007	00.00184101	LAMPADA, LED bulbo, potencia maxima de 15 W, Base E27, fluxo luminoso minimo de 1311 lm, temperatura de cor de 6.500 K, vida util minima de 25.000 h, Tensao: BIVOLT. EMBALAGEM: Apresentar, no minimo, as seguintes informacoes de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Marca ou nome do fornecedor; Tensao nominal ou faixa de tensao nominal (V); Potencia nominal (W); Frequencia nominal (Hz); Corrente nominal (A); Fator de Potencia; Peso da lampada; Fluxo luminoso nominal (lm); Vida util nominal; Data de fabricacao (mes/ano); Selo de Identificacao da Conformidade, na forma da Etiqueta Nacional de Conservacao de Energia - ENCE. LAMPADA: Apresentar, no minimo, as seguintes informacoes de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Marca ou nome do fornecedor; Tensao nominal ou faixa de tensao nominal (V); Potencia nominal (W); Frequencia nominal (Hz); Data de fabricacao (mes/ano). O produto deve atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).	Un	20	R\$ 5,86	R\$ 117,20
14	65.0202	19.00099934	ALCOOL, etilico 70%, solucao antisseptica uso externo , frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar Notificacao Simplificada da Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resoluc(oes) ANVISA nº460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	Fr	50	R\$ 6,82	R\$ 341,00
15	68.1000	00.00167649	ASIDO, plastico, embalagem com 1000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e inscricao na DISAD.	Un	20	R\$ 9,87	R\$ 197,40
16	71.9506	00.00071063	QUADRO, branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melaminico, com moldura de aluminio anodizado fosco natural, dimensoes 900 x 1200 mm.	Un	8	R\$ 95,26	R\$ 762,08
17	72.3009	39.00000273	CORTINA, em tecido blackout, 100% poliester, cor marfim. Bastao metalico revestido com adesivo de cor marfim, alta resistencia, com 28mm de diametro. Argola em madeira cereja, com 28 mm de diametro aparelhada e encerada. Dimensoes: Largura 4,25m X 1,90m Altura.	M2	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
18	72.9002	00.00192680	APANHADOR de lixo, com base metalica, confeccionada em chapa de aco carbono ou material metalico equivalente, com comprimento minimo de 60 cm. ROTULAGEM: Devera conter de forma legivel e indelevel, em lingua portuguesa (Brasil), as informacoes: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca.	Un	30	R\$ 9,05	R\$ 271,50
19	72.9003	00.00192699	ESCADA, em aluminio, tipo dupla, com abertura em (A), contendo 07 (sete) degraus de cada lado, altura total aberta aproximada de 2,24 m, capacidade minima de carga de 120 kg, com estrutura estavel e degraus antiderrapantes. O produto deve apresentar, no corpo da escada, de forma legivel e indelevel, no minimo, as seguintes informacoes: Razao social e CNPJ do fabricante ou importador; Telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC); Composicao do produto; Pais de origem; Carga nominal de trabalho; Manual de instrucoes. O produto devera possuir o Selo de Identificacao da Conformidade do INMETRO, o qual devera estar apostado ou impresso no produto.	Un	1	R\$ 570,64	R\$ 570,64
20	73.1008	00.00194196	FRITADEIRA eletrica sem oleo, tipo air fryer, com capacidade minima de 05 litros, Tensao 220 V; CARACTERISTICAS: Seletor de temperatura ajustavel entre 80°C e 200°C; Timer com desligamento automatico; Cesto removivel com revestimento antiaderente; Luzes indicadoras de funcionamento e aquecimento; Base antiderrapante; Sistema de protecao contra superaquecimento; Tensao 220 V; Garantia minima de 12 (doze) meses. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; informacoes tecnicas. O Selo de Identificacao da Conformidade do INMETRO deve ser apostado no produto e na embalagem. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Aparelhos Eletrodomesticos e Similares - Consolidado.	Un	1	R\$ 342,44	R\$ 342,44

21	73.100	00.00194200	SANDUICHEIRA eletrica, com capacidade para preparo simultaneo de no minimo 02 (dois) sanduiches, tensao: 220 V. CARACTERISTICAS: Chapas onduladas com revestimento antiaderente; Luz indicadora de funcionamento; Controle automatico de temperatura; Trava de fechamento; Base antiderrapante; Tensao: 220 V; Garantia minima de 12 (doze) meses. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; informacoes tecnicas. O Selo de Identificacao da Conformidade do INMETRO deve ser apostado no produto e na embalagem. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Aparelhos Eletrodomesticos e Similares - Consolidado.	Un	6	R\$ 137,16	R\$ 822,96
22	73.206	00.00193973	LIQUIDIFICADOR modelo de uso comercial/industrial, capacidade de 10 litros, bivolt: CARACTERISTICAS; Copo formato monobloco em aco inox, com alca; Conjunto mancal/helice; Tampa: aluminio repuxado ou plastico resistente ou borracha atoxica; Pes antiderrapantes; Rotacao minima 3500 rpm; Tensao bivolt; Manual de instrucoes incluso. Garantia minima de 06 (Seis) meses. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, o Selo de Identificacao da Conformidade do INMETRO deve ser apostado no produto e na embalagem. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Aparelhos Eletrodomesticos e Similares - Consolidado.	Un	1	R\$ 882,99	R\$ 882,99
23	73.200	00.00193376	LIQUIDIFICADOR, modelo domestico, capacidade total do copo nao inferior a 1,5 litros, tensao 220 V: CARACTERISTICAS; Tensao 220 V; Copo em plastico transparente; Com no minimo 03 (tres) velocidades; Funcao pulsar; Potencia minima 500 W; Manual de instrucoes incluso. Garantia minima de 12 meses. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, o Selo de Identificacao da Conformidade do INMETRO deve ser apostado no produto e na embalagem. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Aparelhos Eletrodomesticos e Similares - Consolidado.	Un	4	R\$ 145,22	R\$ 580,88
24	73.300	00.00038701	PANELA, de pressao, em aluminio polido, capacidade 07 litros, valvula de seguranca integrada, valvula multifuncional, vedacao perfeita na tampa com trava hermetica em alca lateral revestida em baquelite, dimensoes 22 cm (diametro) x 18,50 cm (profundidade), com variacao de +/- 1 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Un	1	R\$ 96,74	R\$ 96,74
25	73.400	00.00031787	FAQUELO, conjunto de talheres, em 100% aco inox com 24 pecas: 6 colheres, 6 garfos, 6 facas e 6 colheres para cafe.	Un	4	R\$ 37,05	R\$ 148,20
26	73.409	00.00192696	COLHER para sobremesa, descartavel, cor branca, confeccionada em material plastico rigido e resistente, comprimento minimo de 12 cm. EMBALAGEM: Pacote com 50 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteudo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: RDC ANVISA: Que Aprovar os Regulamentos Tecnicos: Disposicoes Gerais para Embalagens e Equipamentos Plasticos em contato com Alimentos. Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pré-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.	Pc	14	R\$ 5,56	R\$ 77,84
27	73.400	00.00193457	GARFO para refeicao, confeccionada em aco inoxidavel, com comprimento minimo de 20 cm. EMBALAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: RDC ANVISA - Que Dispoe sobre os requisitos sanitarios aplicaveis as embalagens, revestimentos, utensilios, tampas e equipamentos metalicos destinados a entrar em contato com alimentos.	Un	14	R\$ 7,47	R\$ 104,58
28	73.509	00.00159388	CAIXA, para suco, em vidro, liso, transparente, capacidade 300 ml Embalagem: caixa com 06 unidades	Cx	10	R\$ 37,08	R\$ 370,80
29	73.503	00.00193481	PRATO para sobremesa, descartavel, na cor branco, em poliestireno, formato circular, com diametro aproximado de 15 cm. EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteudo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: RDC ANVISA: Que Aprovar os Regulamentos Tecnicos: Disposicoes Gerais para Embalagens e Equipamentos Plasticos em contato com Alimentos. Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.	Pc	100	R\$ 3,22	R\$ 322,00

30	73.508	00.00195302	COPO para agua, descartavel, transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas tampas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Copos Plasticos Descartaveis - Consolidado. Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual. Norma ABNT- esta Norma estabelece os simbolos para identificacao das resinas termoplasticas utilizadas na fabricacao de embalagens e acondicionamento plasticos, visando auxiliar na separacao e posterior reciclagem dos materiais de acordo com a sua composicao.	Ct	120	R\$ 6,48	R\$ 777,60
31	79.201	00.00190572	PANO, de chao, tipo saco, branco, 100% algodao, dimensoes 70 cm x 50 cm, tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome do produto; marca; dimensao; composicao. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: INMETRO - Referente a mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	Un	30	R\$ 6,95	R\$ 208,50
32	79.205	00.00190403	VASSOURA cerdas em nylon, base retangular em plastico, largura minima de 16cm e comprimento de 36cm, cabo em madeira revestido de plastico, com ponteira plastica rosqueavel. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca; nome do produto;	Un	30	R\$ 27,20	R\$ 816,00
33	79.203	00.00190418	PANO, de prato atalhado, 100% algodao, dimensoes 70 cm x 45 (C x L) com tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome do produto; marca; composicao. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: INMETRO - Referente a mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteúdo nominal igual.	Un	29	R\$ 14,32	R\$ 415,28
34	79.300	00.00179476	SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante e branqueador optico. EMBALAGEM: Pacote com 500 g. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indelevelis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e do Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Pc	20	R\$ 5,02	R\$ 100,40
35	79.307	00.00186978	DESINFETANTE gelatinoso, a base de pinho, superconcentrado, acao bactericida e germicida, com no minimo 95% de eficiencia contramicroorganismos patogenicos: Salmonella choleraesuis, eStaphylococcus aureus para uso geral. As especificacoes para avaliacao da atividade microbiana sao referidas na norma do Ministerio da Saude. EMBALAGEM: Bombona com 20 litros. ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legiveis e indelevelis no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao; Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Numero do registro ANVISA; Modo de usar; Riscos. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor de cloro ativo; Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).	Un	4	R\$ 76,34	R\$ 305,36
36	99.051	00.00168338	BASTOES em forma, impressao em policromia, tamanho 2.5 x2,5, acabamento em bastoes em aluminio rigido e cabo de aço revestido em pvc no topo, na aba e nas ponteiras arte, conforme solicitacao da unidade.	Un	1	R\$ 268,35	R\$ 268,35

37	99.0506	00.00192093	PLACA, de indicacao de saida acima da porta, PLACA S3 e uma sinalizacao retangular com fundo verde e desenho branco, contem a indicacao do sentido da saida de emergencia com uma seta acima, na saida de emergencia a imagem mostra para continuar seguindo em frente. A placa possui elementos fotoluminescentes que quando expostos a fontes de luz artificial ou natural embaixam a intensidade atraves dos niveis de energia dos atomos. Posteriormente em uma situacao de falta de luz ou quando o ambiente fica escuro liberam toda a energia acumulada sob a forma de luz visivel, por isso em uma situacao de emergencia as placas fotoluminescentes conseguem orientar para a direcao de rota de fuga. e fornecida em material PVC com 1 mm de espessura, atoxico e nao-radioativo em conformidade com requisitos exigidos na Instrucao Placa S3 - 252x126 mm - saida Acima.	Un	4	R\$ 11,25	R\$ 45,00
TOTAL							R\$ 17.595,78

1.3 As especificações do objeto constam da descrição e da tabela acima, compreendendo o fornecimento integral dos materiais, nas quantidades e condições nela estabelecidas.

1.3.1 Na contratação de que trata este Termo de Referência não será exigida da contratada a realização de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

1.4 O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o disposto no artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente aquisição de materiais de consumo (ferramentas, itens de cozinha e outros) é fundamental para prover a manutenção e adequação das instalações operacionais e de habitabilidade do CPR-CN e de suas unidades apoiadas. Tendo em vista a ausência ou insuficiência de estoque próprio para suprir essa demanda contínua, a aquisição via dispensa de licitação faz-se imprescindível para assegurar a continuidade do serviço público, a eficiência administrativa, o bem-estar e a saúde do efetivo e do público atendido, em estrito cumprimento aos princípios que regem a Administração Pública.

A fundamentação da contratação, a caracterização do objeto como aquisição de materiais de consumo e os quantitativos encontram-se descritos no Documento de Formalização da Demanda – DFD SEI nº 00150251072.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Os produtos a serem adquiridos no presente processo tratam-se de materiais de consumo, compreendendo os ferramentas, itens de cozinha e outros materiais descritos na tabela do item 1.2, com fornecimento integral e observância das especificações, quantidades, embalagens, rotulagens, validade e demais requisitos técnicos estabelecidos.

a) fornecimento dos materiais em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;

b) entrega dos materiais, devidamente acondicionados e protegidos, no local indicado pela Administração;

c) fornecimento de produtos novos, em perfeitas condições de uso e consumo, sem avarias, vazamentos, manchas, furos, fissuras, amassos ou quaisquer outras irregularidades

incompatíveis com as especificações;

d) observância das exigências de rotulagem, embalagem, validade e demais requisitos previstos para cada item;

e) substituição, às expensas da contratada, dos materiais recusados pela fiscalização por desconformidade com as especificações;

f) cumprimento dos prazos de entrega e das orientações da fiscalização;

g) responsabilidade da contratada por quaisquer danos decorrentes do fornecimento inadequado, inclusive danos aos materiais, instalações ou terceiros, quando comprovadamente decorrentes de sua atuação;

h) manutenção das condições de integridade e qualidade dos materiais até a efetiva entrega e recebimento pela Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração não indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Amostras, exame de conformidade e outros testes

4.3.1 Não será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade ou outros testes.

4.4 Exigência de carta de solidariedade

4.4.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1 Terá prazo de garantia de fabricação. A contratada deverá prestar garantia dos produtos entregues, a partir da data da respectiva entrega, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da notificação enviada acerca do problema, quaisquer materiais que apresentem defeitos ou vícios, desde que não tenham sido causados por mau uso.

4.6.2 No caso de substituição dos produtos, as novas unidades terão os mesmos prazos de garantia originalmente concedidos aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento do Material é de **08 (oito) dias**, a contar () da assinatura do Contrato (X) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega

única.

5.1.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Lafaiete Coutinho, nº 216, Centro, Irecê - BA, CEP 44860-181, Brasil, sede do Comando de Policiamento da Região Centro-Norte (CPR-CN).

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

5.3 Condições de entrega

5.3.1 O prazo de entrega será de **08 (oito) dias** após assinatura da AFM.

5.3.2 Os materiais de consumo serão entregues de forma integral, conforme as quantidades e especificações deste Termo de Referência.

5.3.3 A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço indicado no subitem 5.1.2, em dias úteis e horários previamente acordados com a Administração.

5.3.4 Em situações emergenciais que possam comprometer a continuidade das atividades da Unidade, a Contratada deverá envidar todos os esforços para realizar o atendimento em prazo inferior ao estabelecido no subitem anterior.

5.3.5 O não atendimento das solicitações ou dos prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às sanções previstas na legislação aplicável e no respectivo instrumento contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

2021).

6.7 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (art. 117, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1 Os materiais deverão ser entregues no NUGAF do Comando de Policiamento da Região Centro-Norte (CPR-CN), situado na Rua Lafaiete Coutinho, nº 216, Centro, na cidade de Irecê, no Estado da Bahia, CEP 44860-181, Brasil.

7.1.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

7.1.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei nº 14.133, de 2021).

7.1.4.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2 Liquidação

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 08 (oito) dias úteis, prorrogáveis por até 08 (oito) dias úteis, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante.

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência.

7.3 Prazo e forma de pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços – INPC do IBGE, pro rata tempore.

7.3.3 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.3.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada no subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender às exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei e, nas situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

7.3.6 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 A seleção da proposta será feita em procedimento de:

(x) Dispensa de Licitação. (x) menor preço

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;

b) microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor

Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio oficial competente;

c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;

d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, observada a legislação aplicável, quando a atividade assim o exigir;

f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;

c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

(X) dispensável parcialmente (IN SAEB Nº 10/2024), consistindo em:

(X) contratação para entrega imediata: aquisição remunerada para fornecimento de uma só vez, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da expedição da ordem de fornecimento;

8.2.1.3.1 Na hipótese de dispensa parcial, será exigida, para efeito de habilitação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

8.2.1.4 Qualificação Técnica

8.2.1.4.1 Não será exigida comprovação de qualificação técnico-operacional mediante atestado de capacidade técnica, CAT, registro em conselho profissional ou vistoria, em razão da natureza comum e padronizada dos materiais de consumo objeto desta contratação, sem prejuízo da comprovação de que a atividade econômica do licitante é compatível com o objeto.

8.3 Disposições gerais

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial: a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz; c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial; d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste TR/Habilitação.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 17.595,78 (dezessete mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)**, conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo. os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos

preços unitários e global.

ITE	CÓD. SIMP	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO (UF)	QTI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	39.20.00.001942883	CARRO tipo armazem para transporte de cargas, com capacidade minima de 200 kg. CARACTERISTICAS: Estrutura tubular em aco carbono, com acabamento galvanizado, pintura eletrostatica ou tratamento anticorrosivo; Base de apoio (pa) resistente, adequada para acomodacao de volumes; Equipado com 02 (duas) rodas, com pneus pneumaticos ou macicos; Rodas com aro metalico e rolamentos, revestidas em borracha, poliuretano ou material equivalente; Sistema de conducao manual, com alcas ergonomicas; GARANTIA: minima de 90 (noventa) dias.	Un	2	R\$ 301,19	R\$ 602,38
2	42.10.00.001921878	SUPORTE para extintor de incendio, para fixacao em parede, tipo gancho em L, fabricado em aco, acabamento com tratamento anticorrosivo, compativel com extintores portateis de ate 12 kg, de uso universal. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes marcacoes de forma indelevel, legivel e visivel em lingua portuguesa: nome e CNPJ do fabricante ou importador, nome do produto, tipo/modelo, capacidade ou compatibilidade, e indicacao quantitativa. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: NORMA ABNT NBR - Que estabelece os requisitos para projeto, selecao e instalacao de extintores de incendio, que podem ser portateis e sobrerrodas, em edificacoes e areas de risco para combate ao principio de incendio.	Un	6	R\$ 5,20	R\$ 31,20
3	42.50.00.001921681	ABAFADOR de ruidos, tipo concha, constituido de duas conchas de material plastico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, arco em plastico na cor cinza ou preta, com sistema de ajuste, flexiveis, nivel de atenuacao de no minimo 17 dB NRRsf. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes marcacoes de forma indelevel, legivel e visivel em lingua portuguesa: Nome e CNPJ do fabricante ou importador, marca, numero do Certificado de Aprovacao (CA) valido, lote de fabricacao ou data de fabricacao, prazo/data de validade, indicacao quantitativa, acompanhar de manual de instrucoes em lingua portuguesa. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Nao serao aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este periodo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria MTP : Aprova a nova redacao da Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), que trata dos Equipamentos de Protecao Individual (EPIs).	Un	40	R\$ 39,11	R\$ 1.564,40
4	49.40.00.001787800	LAVADORA, de alta pressao (hidrojateamento), pressao minima 2.000 libras/PSI e maxima 2.750 libras/PSI, vazao de agua minima 800 l/h de maxima de 1.200 l/h, porta detergente minimo de 5 litros, com pistola de agua, suporte para pistola, mangueira, bico, cabo eletrico, rodas, Modulo com rodas de aco e pneus de borracha e rodizio de direcionamento, tensao 220 volts, manual de operacao em portugues. Garantia minima de 12 meses.	Un	1	R\$ 515,06	R\$ 515,06

5	51.10.00.00181854-6	ALICATE, universal, de 8 polegadas, em aço, cabo com isolacao para 1000 volts, para ferramentas manuais. EMBALAGEM: Contendo 01 unidade. NOTAS: O produto deve conter as seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).
6	51.30.00.00182233-6	JOGO, ferramentas, pontas e brocas em titânio x, composto por 103 ferramentas, organizado numa caixa tipo maleta plastica para armazenamento. Composicao do jogo: 18 Brocas para Metal 01/1,5/2/2/2,5/3/3/3,5/4/4/4,5/5/5,5/6/6,5/7/8/10 07 Brocas para Concreto 03/4/5/5,5/6/7/8mm 07 Brocas para Madeira 03/4/5/6/7/8/10mm 03 Brocas Chata Titânio 16/22/22mm 04 Serras-Copo 32/38/45/54mm 40 Pontas 25mm: SL, HEX, PH, PZ, Torx 08 Soquetes 05/6/7/8/9/10/11/13mm, 04 limitadores de profundidade 03/5/8/10mm 01 adaptador magnetico universal 01 adaptador de soquete 01 adaptador para serra-copo 01 chave Allen 01 nivel de bolha 01 trena manual 01 martelo 01 chave ajustavel 01 alicate de ponta fina 01 alicate tradicional 01 guia para broca 01 escareador
7	51.30.00.00194050-3	PARAFUSADEIRA e furadeira de impacto, sem fio, 1/2 polegadas (13mm). - Nº de rotacoes sem carga: minimo de 0-55 / 0-2000 rpm; - controle de torque 1 a 15 posicoes; - torque minimo de 70 N/m - mandril sem chave: 1 - 13 mm; - duas velocidades de giro; - empunhadura emborrachada anti-deslizante - com motor Brushless. deve incluir carregador de bateria Bi-volt, - 2 baterias com tensao de 20 a 24V de Li-ion e com a amperagem de 2.0 a 4.0 A/h; - maleta para transporte. as seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, garantia, data de fabricacao ou lote, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. garantia minima de 01 ano.
8	52.10.00.00182755-3	TRENA, fita em fibra de vidro, com 50 m, com manivela, graduado em milímetros e polegadas. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel) diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) norma(s) ABNT NBR 10124:2014 vigente.
9	58.30.00.0026495-8	CAIXA, de som, amplificada, potencia maxima 200W RMS, canais 05 entradas, 03 P10 microfones (2 low-mid, 02 P10 guitarra/pedal (LOW/HGH), 01 P10 orgao/teclado, 01 auxiliar RCA (Tape-CD-ETC), equalizador graves, medios e agudos, 01 alto falante de 15" e 01 medio de 5"
10	59.65.00.00179878-2	MICROFONE, sem fio, duplo, base receptora dupla com antenas, com 02 (dois) microfones dinamicos de mao, potencia minima 10 mv. Com as seguintes caracteristicas: - Base receptora dupla sem fio UHF, com antenas; - Microfones dinamicos de mao com transmissor sem fio; - Alimentacao dos microfones 02 baterias AA ou bateria integrada - Fonte de Alimentacao : bivolt 127/230v - Resposta de frequencia: minima de 50 e maxima de 20.000hz - Potencia de Saida: 10 mW - Banda de frequencia selecionavel - Indicador de energia/bateria; - Display LCD em ambos os microfones; - Faixa de operacao aproximada: 100 metros; - Garantia minima: 03 meses do fabricante; - Manual/ Guia de Uso

Un

Jg

Un

Un

Un

Un

6	R\$ 63,80	R\$ 382,80
1	R\$ 269,74	R\$ 269,74
1	R\$ 532,72	R\$ 532,72
1	R\$ 41,36	R\$ 41,36
1	R\$ 471,76	R\$ 471,76
1	R\$ 243,80	R\$ 243,80

11	59.984	00.00181418	FECHADURA, digital biometrica, de embutir ou sobrepor, fabricada em aluminio resistente acabamento em tinta epoxi preto para instalacao em portas com espessura entre 35 mm a 60 mm com abertura bilateral, com alimentacao feita a dc6v por pilhas AA ou AAA, possuir metodos de desbloqueio por impressao digital (biometria), senha numerica, cartao magnetico anticopia, chave mecanica e remotamente por aplicativo com compatibilidade com android e ios, possuir sistema microprocessado com suporte para cadastro acima de 50 biometrias, 100 senhas de 4 á 12 dígitos e 100 tags (cartao anticopia) e que mantem as informacoes programadas na falta de alimentacao, possuir sensor programavel que realiza o travamento automatico da porta assim que ela e fechada, entrada de alimentacao de emergencia via micro usb (caso haja esgotamento das pilhas internas), alarme de Bateria Fraca, alarme de Tentativa de Violacao ou Quebra, Possuir conectividade Wi-Fi: IEEE 802.11 b / g / n. Frequencia: 2,4GHZ e Bluetooth.	Un	9	R\$ 274,74	R\$ 4.472,66
12	62.108	00.00155771	LUMINARIA, de emergencia, 30 leds, alto brilho, acende automaticamente na falta de energia, com chave seletora para ajuste alto ou baixo brilho, indicador luminoso de carga na cor vermelha. Indica que a bateria esta carregando sem alca tensao 110/240vac bivolteautomatico frequencia 50-60hz potencia maxima de lampada minimo de 2w fluxo luminoso 44lm para alto brilho 29 lm para baixo brilho bateria selada 4,3v 1ah recarregavel tempo de recarga 20ks para rede 127v e 10 hs para rede 220v e recarga de 100w para alto brilho 8hs. No corpo do produto deve conter nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador, tensao a que se destinam em volt (V), tensao da bateria em volt (V) e Fluxo luminoso nominal com difusor em lumens (lm), autonomia com fluxo luminoso nominal em hora (h) ou minuto (min) e capacidade da bateria em ampere hora (Ah). Na embalagem deve conter as informacoes de forma indelevel da razao social, endereco e CNPJ ou CPF do fornecedor, encartelador ou montador. Atender a norma(s) e regulamento(s) do INMETRO e resolucao(oes) CONMETRO.	Un	6	R\$ 10,36	R\$ 62,16
13	62.407	00.00184101	LAMPADA, LED bulbo, potencia maxima de 15 W, Base E27, fluxo luminoso minimo de 1311 lm, temperatura de cor de 6.500 K, vida util minima de 25.000 h, Tensao: BIVOLT. EMBALAGEM: Apresentar, no minimo, as seguintes informacoes de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Marca ou nome do fornecedor; Tensao nominal ou faixa de tensao nominal (V); Potencia nominal (W); Frequencia nominal (Hz); Corrente nominal (A); Fator de Potencia; Reso da lampada; Fluxo luminoso nominal (lm); Vida util nominal; Data de fabricacao (mes/ano); Selo de Identificacao da Conformidade, na forma da Etiqueta Nacional de Conservacao de Energia - ENCE. LAMPADA: Apresentar, no minimo, as seguintes informacoes de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Marca ou nome do fornecedor; Tensao nominal ou faixa de tensao nominal (V); Potencia nominal (W); Frequencia nominal (Hz); Data de fabricacao (mes/ano). O produto deve atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).	Un	20	R\$ 5,86	R\$ 117,20
14	65.022	19.00099934	ALCOOL, etilico 70%, solucao antisseptica uso externo , frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar noiffoname e registrada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	Fr	50	R\$ 6,82	R\$ 341,00
15	68.100	00.00167649	ACIDO muriatico, embalagem com 1000 ml, com rotulo de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e inscricao na DISAD.	Un	20	R\$ 9,87	R\$ 197,40

16	71.95.00.000.710636	QUADRO, branco, com suportes para apagador e pincéis, em tecido melaminico, com moldura de aluminio anodizado fosco natural, dimensoes 900 x 1200 mm.
17	72.30.39.000002739	CORTINA, em tecido blackout, 100% poliester, cor marfim. Bastao metalico revestido com adesivo de cor marfim, alta resistencia, com 28mm de diametro. Argola em madeira cereja, com 28 mm de diametro aparelhada e encerada. Dimensoes: Largura 4,25m X 1,90m Altura.
18	72.90.09.001926802	APANHADOR de lixo, com base metalica, confeccionada em chapa de aco carbono ou material metalico equivalente, com comprimento mínimo de 60 cm. ROTULAGEM: Devera conter de forma legivel e indelevel, em lingua portuguesa (Brasil), as informacoes: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca.
19	72.90.00.001926993	ESCALADA, em aluminio, tipo dupla, com abertura em (A), contendo 07 (sete) degraus de cada lado, altura total aberta aproximada de 2,24 m, capacidade minima de carga de 120 kg, com estrutura estavel e degraus antiderrapantes. O produto devera apresentar, no corpo da escada, de forma legivel e indelevel, no minimo, as seguintes informacoes: Razao social e CNPJ do fabricante ou importador; Telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC); Composicao do produto; Pais de origem; Carga nominal de trabalho; Manual de instrucoes. O produto devera possuir o Selo de Identificacao da Conformidade do INMETRO, o qual devera estar apostado ou impresso no produto.
20	73.10.00.001941968	FRITADEIRA eletrica sem oleo, tipo air fryer, com capacidade minima de 05 litros, Tensao 220 V; CARACTERISTICAS: Seletor de temperatura ajustavel entre 80°C e 200°C; Timer com desligamento automatico; Cesto removivel com revestimento antiaderente; Luzes indicadoras de funcionamento e aquecimento; Base antiderrapante; Sistema de protecao contra superaquecimento; Tensao 220 V; GARANTIA: mínima de 12 (doze) meses. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; informacoes tecnicas. O Selo de Identificacao da Conformidade do INMETRO deve ser apostado no produto e na embalagem. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Aparelhos Eletrodomesticos e Similares - Consolidado.
21	73.10.00.001942000	SANDUICHEIRA eletrica, com capacidade para preparo simultaneo de no minimo 02 (dois) sanduiches, tensao: 220 V. CARACTERISTICAS: Chapas onduladas com revestimento antiaderente; Luz indicadora de funcionamento; Controle automatico de temperatura; Trava de fechamento; Base antiderrapante; Tensao: 220 V; GARANTIA: mínima de 12 (doze) meses. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; informacoes tecnicas. O Selo de Identificacao da Conformidade do INMETRO deve ser apostado no produto e na embalagem. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Aparelhos Eletrodomesticos e Similares - Consolidado.

Un

M2

Un

Un

Un

Un

8	R\$ 95,26	R\$ 762,08
10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
30	R\$ 9,05	R\$ 271,50
1	R\$ 570,64	R\$ 570,64
1	R\$ 342,44	R\$ 342,44
6	R\$ 137,16	R\$ 822,96

22	73.20.00.00193373-6	LIQUIDIFICADOR modelo de uso comercial/industrial, capacidade de 10 litros, bivolt: CARACTERISTICAS; Copo formato monobloco em aco inox, com alca; Conjunto mancal/helice; Tampa: aluminio repuxado ou plastico resistente ou borracha atoxica; Pes antiderrapantes; Rotacao minima 3500 rpm; Tensao bivolt; Manual de instrucoes incluso. Garantia minima de 06 (Seis) meses. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, o Selo de Identificacao da Conformidade do INMETRO deve ser apostado no produto e na embalagem. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Aparelhos Eletrodomesticos e Similares - Consolidado.	Un	1	R\$ 882,99	R\$ 882,99
23	73.20.00.00193376-0	LIQUIDIFICADOR, modelo domestico, capacidade total do copo nao inferior a 1,5 litros, tensao 220 V: CARACTERISTICAS; Tensao 220 V; Copo em plastico transparente; Com no minimo 03 (tres) velocidades; Funcao pulsar; Potencia minima 500 W; Manual de instrucoes incluso. Garantia minima de 12 meses. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, o Selo de Identificacao da Conformidade do INMETRO deve ser apostado no produto e na embalagem. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Aparelhos Eletrodomesticos e Similares - Consolidado.	Un	4	R\$ 145,22	R\$ 580,88
24	73.30.00.00038701-0	PANELA, de pressao, em aluminio polido, capacidade 07 litros, valvula de seguranca patenteada, valvula multifuncional, vedacao perfeita na tampa com trava hermética em aco lateral revestida em baquelite, dimensoes 22 cm (diametro) x 18,50 cm (profundidade), com variacao de +/- 1 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Un	1	R\$ 96,74	R\$ 96,74
25	73.40.00.00031787-0	FOURTEEN conjunto de talheres, em 100% aco inox com 24 pecas: 6 colheres, 6 garfos, 6 facas e 6 colheres para cafe.	Un	4	R\$ 37,05	R\$ 148,20
26	73.40.00.00192696-9	COLHER para sobremesa, descartavel, cor branca, confeccionada em material plastico rigido e resistente, comprimento minimo de 12 cm. EMBALAGEM: Pacote com 50 unidades, com tolerancia de -1 unidade. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteúdo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: RDC ANVISA: Que Aprovar os Regulamentos Tecnicos: Disposicoes Gerais para Embalagens e Equipamentos Plasticos em contato com Alimentos. Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Técnico Metrológico consolidado sobre o controle metrológico de mercadorias pré-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.	Pc	14	R\$ 5,56	R\$ 77,84
27	73.40.00.00193457-0	GARFO para refeicao, confeccionada em aco inoxidavel, com comprimento minimo de 20 cm. EMBALAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: RDC ANVISA - Que Dispoe sobre os requisitos sanitarios aplicaveis as embalagens, revestimentos, utensilios, tampas e equipamentos metalicos destinados a entrar em contato com alimentos.	Un	14	R\$ 7,47	R\$ 104,58

28	73.50.00.00159388-9	TAÇA para beber, em vidro, liso, transparente, capacidade 300 ml Embalagem: caixa com 06 unidades	Cx	10	R\$ 37,08	R\$ 370,80
29	73.50.00.00193481-3	PRATO para sobremesa, descartavel, na cor branco, em poliestireno, formato circular, com diametro aproximado de 15 cm. EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteudo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: RDC ANVISA: Que Aprovar os Regulamentos Tecnicos: Disposicoes Gerais para Embalagens e Equipamentos Plasticos em contato com Alimentos. Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteudo nominal igual.	Pc	100	R\$ 3,22	R\$ 322,00
30	73.50.00.00195302-8	COPO para agua, descartavel, transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 180 gramas. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem fazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Copos Plasticos Descartaveis - Consolidado. Portaria INMETRO - Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual. Norma ABNT- esta Norma estabelece os simbolos para identificacao das resinas termoplasticas utilizadas na fabricacao de embalagens e acondicionamento plasticos, visando auxiliar na separacao e posterior reciclagem dos materiais de acordo com a sua composicao.	Ct	120	R\$ 6,48	R\$ 777,60
31	79.20.00.00190372-1	PANO, de chao, tipo saco, branco, 100% algodao, dimensoes 70 cm x 50 cm, tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome do produto; marca; dimensao; composicao. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: INMETRO - Referente a mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	Un	30	R\$ 6,95	R\$ 208,50
32	79.20.00.00190403-5	VASSOURA cerdas em nylon, base retangular em plastico, largura minima de 19cm e maxima 26cm, cabo em madeira revestido de plastico, com ponteira plastica rosqueavel. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca; nome do produto;	Un	30	R\$ 27,20	R\$ 816,00

33	79.20.00.001904183	PANO, de prato atalhado, 100% algodao, dimensoes 70 cm x 45 (C x L) com tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indeleveis em lingua portuguesa: Nome do produto; marca; composicao. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: INMETRO - Referente a mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	Un	29	R\$ 14,32	R\$ 415,28
34	79.30.00.001794760	SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante e branqueador optico. EMBALAGEM: Pacote com 500 g. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao; Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	Pc	20	R\$ 5,02	R\$ 100,40
35	79.30.00.001869787	DESINFETANTE gelatinoso, a base de pinho, superconcentrado, acao bactericida e germicida, com no minimo 95% de eficiencia contramicroorganismos patogenicos: Salmonella choleraesuis, eStaphylococcus aureus para uso geral. As especificacoes para avaliacao da atividade microbiana sao referidas na norma do Ministerio da Saude. EMBALAGEM: Bombona com 20 litros. ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legivel e indeleveis no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao; Lote; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Numero do registro ANVISA; Modo de usar; Riscos. A embalagem deve ser opaca e conter tampa de forma a garantir o teor de cloro ativo; Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) INMETRO e resolucao(oes) da ANVISA vigente(s).	Un	4	R\$ 76,34	R\$ 305,36
36	99.05.00.001683381	BACKDROP, em lona, impressao em policromia, acabamento em bastoes em aluminio rigido e cabo de ao revestido em pvc no topo, na aba e nas ponteiras arte, conforme solicitacao da unidade.	Un	1	R\$ 268,35	R\$ 268,35
37	99.05.00.001820936	PLACA, de indicacao de saida acima da porta, PLACA S3 e uma sinalizacao retangular com fundo verde e desenho branco, contem a indicacao do sentido da saida de emergencia com uma seta acima, na saida de emergencia a imagem mostra para continuar seguindo em frente. A placa possui elementos fotoluminescentes que quando expostos a fontes de luz artificial ou natural armazenam intensidade e liberam a energia dos raios de energia dos atomos. Posteriormente em uma situacao de falta de luz ou quando o ambiente fica escuro liberam toda a energia acumulada sob a forma de luz visivel, por isso em uma situacao de emergencia as placas fotoluminescentes conseguem orientar para a direcao de rota de fuga. e fornecida em material PVC com 1 mm de espessura, atoxico e nao-radioativo em conformidade com requisitos exigidos na Instrucao Placa S3 - 252x126 mm - saida Acima.	Un	4	R\$ 11,25	R\$ 45,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 17.595,78

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
20.801.0118	06	181	437	6922
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	3.3.90.30.000	1.500.0.100.00000.000000	1	

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Classificação orçamentária:
20801.0118.06.181.437.6922.9900.339030000.1500010000000000000000.1.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS E ASSINATURA

11.1 Vinculam-se a este Termo de Referência, independentemente de transcrição, os documentos integrantes do processo administrativo e os instrumentos que vierem a formalizar a contratação.

Irecê - BA, ____ de _____ de 2026.

ELIONARDO MODESTO DOURADO - SUB TEN PM

Chefe da SMS



Documento assinado eletronicamente por **Elionardo Modesto Dourado, Subtenente**, em 07/10/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00150251094** e o código CRC **3838CB9F**.